



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p> | <p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p> |
|---|--|

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA PRESI nº 1.056 de 12 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano de Logística Sustentável 2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o previsto na Resolução CNJ nº 400/2021 e tendo em vista o disposto nos PROAD 13.475/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável 2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente

Anexos

Anexo 1: [PLS 2024](#)

Anexo 2: [Planos de Ação do PLS 2024](#)

PLANOS DE AÇÃO DO PLS 2024



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Presidente

Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

Comitês

1. Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Portaria SEAP 32/2023

- I - Desembargador(a) do Trabalho, indicado(a) pela Presidência, coordenador(a); (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador(a);
- III - Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Diretor(a) da Secretaria Administrativa;
- V - Coordenador(a) de Licitações e Contratos;
- VI - Coordenador(a) de Material e Logística;
- VII - Coordenador(a) de Serviços Gerais;
- VIII - Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade.

Portaria SEAP 33/2023

- I - Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Desembargador do Trabalho, coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Cláudio Manabu Okada, Coordenador de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador;
- II - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa;
- V - Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos;
- VI - Altair de Lima, Coordenador de Material e Logística;
- VII - Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi, Coordenadora de Serviços Gerais;
- VIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade.

2. Comitê de Acessibilidade e Inclusão

Portaria PRESI 219/2023

- I. Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência - coordenador(a);
- II. Diretor(a)-Geral;
- III. Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV. Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V. Diretor(a) da Secretaria de Comunicação Social;
- VI. Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII. Diretor(a) da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII. Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação - Vice-Coordenador(a);
- IX. Coordenador(a) de Saúde;
- X. Coordenador(a) de Projetos e Obras;
- XI. Assessor(a) da Ouvidoria;
- XII. Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- XIII. Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- XIV. Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV. Servidor(a) representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI. Servidor(a) representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII. Servidores(as) com deficiência indicados(as) pela Presidência.

Portaria SEAP 46/2023

- I - Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;
- II - Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral;
- III - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- VI - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII - Claudionor da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII - Cláudio Manabu Okada, Coordenador de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador;
- IX - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;
- X - Jacson Alexandre Pereira, Coordenador de Projetos e Obras;
- XI - Simone Pereira, Assessora da Ouvidoria;
- XII - Breno Cláudio Bauer, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- XIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- XIV - Márcia Abedal Ceci de Souza, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV - Jamile Cury Cecato de Carvalho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI - Denise Suchara, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII - Ana Paula Koch de Bona, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi;
- XVIII - Cláudia Bettoni, Técnica Judiciária, Área administrativa, lotada na Coordenadoria de Saúde;
- XIX - Eduardo Gheller Morschbacher, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- XX - Flávia Pinheiro Guimarães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão da Força do Trabalho.

Eixo Sustentabilidade

1. Variáveis Gerais



16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

| Variáveis Gerais | | | | | | | |
|--------------------------|---|--|----------------|-----------------|--|----------------------|--|
| Objetivo | Utilizar dados do Justiça em Números. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | | | | | | |
| Área(s) Responsável (is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| TRT 12 | 1 | Informar dados no Justiça em Números. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. As áreas informam os dados diretamente no Justiça em Números. | Não há | Os dados são informados diretamente no Justiça em Números. |
| TRT 12 | 2 | Informar os dados sobre o total de aprendizes. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Informar os dados diretamente no sistema do CNJ. | Não há | Os dados são informados diretamente no sistema do CNJ. |

2 .Papel



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Papel | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------------------------|---|----------------|-----------------|--|----------------------|---|
| Objetivo | Racionalizar o consumo de papel. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CMLOG | 1 | Fazer a crítica dos pedidos de papel do tipo A4 e orientar os usuários quanto a sua real necessidade. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Sempre que uma área solicitar papel do tipo A4 fazer a crítica dos pedidos e orientar a área quanto a sua real necessidade. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

3. Copos descartáveis



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Copos descartáveis | | | | | | | |
|-------------------------|---|---|----------------|-----------------|--|----------------------|---|
| Objetivo | Racionalizar o consumo de copos descartáveis. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CMLOG | 1 | Fazer a crítica dos pedidos de copos descartáveis e orientar os usuários quanto a sua real necessidade. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Sempre que uma área solicitar copos descartáveis fazer a crítica dos pedidos e orientar a área quanto a sua real necessidade. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

4. Água envasada em embalagem plástica



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Água envasada em embalagem plástica | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--|----------------|-----------------|---|--------------------------|---|
| Objetivo | Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CPO | 1 | Analisar nos projetos de obras e reformas, sempre que possível, a substituição dos pontos de água mineral retornável por filtros ou bebedouros de pressão. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1.Fazer essa análise no Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis no âmbito do TRT da 12ª Região, nos termos da Portaria PRESI 48/2021. | Custos da obra / reforma | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

5. Impressão



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Impressão | | | | | | | |
|-------------------------|--|--|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| Objetivo | Racionalizar a quantidade de impressões. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SUPORTE | 1 | Aprimorar a medição do número de impressões nos equipamentos do TRT da 12ª Região. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Estudar maneiras de fazer a medição do número de impressões nos equipamentos do TRT da 12ª Região. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

6. Energia Elétrica



7 - Energia limpa e acessível;

12 - Consumo e produção responsáveis.

| Energia elétrica | | | | | | | |
|-------------------------|---|---|----------------|-----------------|--|----------------------|---|
| Objetivo | Racionalizar o uso de energia. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 7 - Energia acessível e limpa 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CMAN | 1 | Revisar o contrato com a concessionária de energia elétrica das unidades classificadas como A4 visando identificar oportunidades de economia no custo com energia elétrica. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Estudar maneiras de fazer a negociação tarifária. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

| | | | | | | | |
|-------------|---|--|------------|------------|--|--------|---|
| CMAN | 2 | Solicitar à SECOM a realização de campanha de conscientização para redução de energia elétrica. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| CMAN | 3 | Substituição gradual das lâmpadas existentes por lâmpadas com tecnologia LED visando aproveitar a melhor eficiência dessa tecnologia. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1.Área técnica deverá atentar-se à questão da eficiência energética no momento da elaboração da especificação técnica. | | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| CMAN | 4 | Substituição gradual dos condicionadores de ar existentes por condicionadores com tecnologia "INVERTER" visando aproveitar a melhor eficiência dessa tecnologia. | 01/01/2024 | 01/01/2024 | 1.Área técnica deverá atentar-se à questão da eficiência energética no momento da elaboração da especificação técnica. | | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

7. Água e esgoto



6 - Água potável e saneamento;
12 - Consumo e produção responsáveis.

| Água e esgoto | | | | | | | |
|-------------------------|---|--|----------------|-----------------|--|---------------------------------|---|
| Objetivo | Racionalizar o consumo de água. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 6 - Água potável e saneamento 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CMAN | 1 | Fazer, sempre que possível, manutenções preventivas, de modo a evitar possíveis vazamentos. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Fazer um cronograma de manutenções preventivas. | Custos da manutenção preventiva | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| CMAN | 2 | Solicitar à SECOM a realização de campanha de conscientização para combate ao desperdício de água, incentivando os usuários a notificar a CMAN na primeira | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

| | | | | | | | |
|-------------|---|--|------------|------------|--|--------|---|
| | | oportunidade quando identificarem algum vazamento. | | | | | |
| CMAN | 3 | Monitorar mensalmente o consumo de água das unidades sob responsabilidade do TRT12, visando identificar variações no consumo de água que possam ser decorrentes de vazamento oculto. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

8. Gestão de resíduos



11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

| Gestão de resíduos | | | | | | | |
|-------------------------|---|--|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| Objetivo | Realizar o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CSG | 1 | Separar, guardar, transportar e destinar adequadamente os resíduos no prédio sede de acordo com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Fazer uma organização interna na unidade para cumprir com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--|------------|------------|---|--------|---|
| SECEM DE FLORIANÓPOLIS | 2 | Separar, guardar, transportar e destinar adequadamente os resíduos no prédio fórum de Florianópolis de acordo com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Fazer uma organização interna na unidade para cumprir com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| CMLOG | 3 | Separar, guardar, transportar e destinar adequadamente os resíduos no prédio do Almoxarifado de acordo com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Fazer uma organização interna na unidade para cumprir com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| COGEDOM | 4 | Separar, guardar, transportar e destinar adequadamente os resíduos no prédio do Almoxarifado de acordo com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Fazer uma organização interna na unidade para cumprir com o Plano de Ação para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

9. Reformas e construções



11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

12 - Consumo e produção responsáveis.

| Reformas e construções | | | | | | | |
|----------------------------|---|--|----------------|-----------------|---|--------------------------|---|
| Objetivo | Monitorar os gastos relacionados a reformas e construções. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CPO | 1 | Seguir o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis no âmbito do TRT da 12ª Região, nos termos da Portaria PRESI 48/2021. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Fazer uma organização interna na unidade para Seguir o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis no âmbito do TRT da 12ª Região. | Custos da obra / reforma | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

10. Limpeza



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Limpeza | | | | | | | |
|-------------------------|--|---|----------------|-----------------|--|-----------------------|---|
| Objetivo | Monitorar e otimizar os gastos relacionados aos serviços de limpeza. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CSG | 1 | Realizar estudos de ações de incentivo à contratação de serviços de conservação e limpeza com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se estimativa do custo por metro quadrado. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Ao realizar um novo estudo de contratação de serviços de conservação e limpeza, sempre considerar a área física a ser limpa, estabelecendo-se estimativa do custo por metro quadrado. | Custos da contratação | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

11. Vigilância



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Vigilância | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|----------------|-----------------|---|-----------------------|---|
| Objetivo | Monitorar e otimizar as despesas relacionadas aos serviços de vigilância. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SSI | 1 | Realizar estudos de ações de incentivo à implantação da vigilância eletrônica integrada aos demais componentes do plano de segurança patrimonial. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Estudos de ações de incentivo à implantação da vigilância eletrônica integrada aos demais componentes do plano de segurança patrimonial. | Custos da contratação | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

12. Telefonia



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Telefonia | | | | | | | |
|-------------------------|--|--|----------------|-----------------|--|----------------------|---|
| Objetivo | Monitorar e racionalizar os consumos e gastos com serviços de telefonia. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CSG | 1 | Fazer a crítica dos pedidos de linhas telefônicas móveis e orientar os usuários quanto a sua real necessidade. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Sempre que um(a) servidor(a) solicitar linhas telefônicas móveis fazer a crítica dos pedidos e orientar a área quanto a sua real necessidade. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

13. Veículos



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Veículos | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------------------------|---|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|---|
| Objetivo | Monitorar as despesas com veículos. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SSI | 1 | Realizar estudos de ações de incentivo à implementação de modelo de transporte de servidores nos moldes adotados pelo Poder Executivo Federal, TáxiGov. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Realizar os estudos. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SSI | 2 | Realizar estudos para implementação do artigo 16 da Resolução CSJT nº 68, de 21 de julho de 2010 (alterada pela Resolução CSJT nº 329, de 29 de abril de 2022). | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Realizar os estudos. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

14. Combustível



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Combustível | | | | | | | |
|-------------------------|--|---|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| Objetivo | Monitorar as despesas com combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SSI | 1 | Priorizar, sempre que possível, a utilização de etanol nos veículos flex pertencentes à frota do TRT da 12ª Região. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Sempre que for abastecer um veículo flex, verificar a possibilidade de abastecer com etanol. | Custo do etanol | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. Boa prática já adotada em outros órgãos: - TRT 5 - Portaria GP 318/2023 - Estabelece o uso exclusivo de etanol nos veículos flex pertencentes à frota do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. - ESTADO DE SP - Programa Paulista de Biocombustíveis (Decreto Estadual nº 59.038/2013), que obriga a |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | <p>aquisição/locação de veículos flex e seu abastecimento exclusivamente com etanol, salvo justificativa conforme o uso pretendido para o veículo (alguns serviços dependem de veículos 4x4 ou de grande porte que não têm opção flex)</p> <ul style="list-style-type: none">- TJ DFT- TRT 23 - Portaria TRT/DG n. 441/2021 - Regulamenta a utilização exclusiva de etanol nos veículos flex do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.- TRT 13 - Ato SGP 134/2023 |
|--|--|--|--|--|--|---|

15. Apoio ao serviço administrativo



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Apoio ao serviço administrativo | | | | | | | |
|---------------------------------|---|--|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| Objetivo | Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CMLOG | 1 | Fazer a crítica dos pedidos de serviços gráficos e orientar os usuários quanto a sua real necessidade. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Sempre que uma área solicitar serviços gráficos fazer a crítica dos pedidos e orientar a área quanto a sua real necessidade. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

16. Aquisições e contratações



12 - Consumo e produção responsáveis.

| Aquisições e contratações | | | | | | | |
|----------------------------|--|---|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| Objetivo | Monitorar e incentivar as aquisições e contratações sustentáveis realizadas. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| CLC | 1 | Verificar se foram incluídos critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Sempre que uma contratação vier para análise, verificar se as áreas incluíram critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

| | | | | | | | |
|--------------------------|---|--|------------|------------|--|--------|---|
| TODAS AS UNIDADES | 2 | Incluir critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Sempre que uma área for fazer uma contratação, incluir critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
|--------------------------|---|--|------------|------------|--|--------|---|

17. Qualidade de vida



- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

| Qualidade de vida | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----------------------|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|-------------|
| Objetivo | Monitorar e incentivar a participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida e solidárias. | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | |
| ODS | 3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 10 - Redução das desigualdades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |

| | | | | | | | |
|-------------------|---|--|------------|------------|---|--------|--|
| SAUDE | 1 | Realizar campanhas que promovam a qualidade de vida, tais como: Janeiro Branco, Março Roxo, Abril Verde, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho etc. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Definição da data da campanha. 2. Aprovação. 3. Organização pela SAUDE. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SAUDE | 2 | Realizar campanhas solidárias, tais como: Campanha do Agasalho, Campanha de Doação de Alimentos etc. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Definição da data da campanha. 2. Aprovação. 3. Organização pela SAUDE. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SAUDE | 3 | Incentivar a participação nos programas de qualidade de vida desenvolvidos pela Coordenadoria de Saúde. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para promoção de incentivo à participação nos programas de qualidade de vida. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SAUDE | 4 | Manter ações e programas de promoção e proteção à saúde de magistrados e servidores, tais como: Programa de controle médico e saúde ocupacional, Programa de Orientação Ergonômica, Programa de Ginástica Laboral, Programa Saúde Plena e Longevidade, Programa de Saúde Mental e Bem-Estar Psicossocial, Programa de Preparação para Aposentadoria. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para manutenção de ações e programas de promoção e proteção à saúde de magistrados e servidores. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| BIBLIOTECA | 5 | Manter o Projeto Troca-Troca de Livros. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. A relação dos livros disponíveis para a troca está na página do Setor de Biblioteca. | Não há | O Projeto Troca-Troca de Livros incentiva o desapego e a reutilização de livros usados de forma sustentável e prazerosa, pois estimula a leitura e a troca de livros usados ao invés da compra de novos livros. Os usuários podem doar ou trocar livros em bom estado de conservação e de gêneros literários como romance, conto, crônica, poesia, entre outros. |

| | | | | | | | |
|-------------------|---|--|------------|------------|---|--------|---|
| BIBLIOTECA | 6 | Realizar a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Definição da data da campanha. 2. Aprovação. 3. Organização pela BIBLIOTECA. | Não há | Evento realizado pelo Setor de Biblioteca sempre no mês de outubro de cada ano com ações que tem o objetivo de incentivar a leitura, divulgar os serviços oferecidos pelo Setor de Biblioteca, promover a integração e descontração entre os servidores, prestigiar os usuários e estimular o desapego, colaborando com o Projeto Troca-Troca dos Livros e ações sociais. |
|-------------------|---|--|------------|------------|---|--------|---|

18. Capacitação em sustentabilidade



- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome zero e agricultura sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida na terra;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

| Capacitação em sustentabilidade | |
|---------------------------------|---|
| Objetivo | Monitorar e incentivar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade. |
| Eixo | Sustentabilidade |
| ODS | 1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome zero e agricultura sustentável 3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 6 - Água potável e saneamento 7 - Energia limpa e acessível 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis |

- 12 - Consumo e produção responsáveis
- 13 - Ação contra a mudança global do clima
- 14 - Vida na água
- 15 - Vida terrestre
- 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação

| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
|-------------------------------|------|--|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SEGEST / INOVA / USAMB | 1 | Promover a capacitação e a sensibilização de modo a atender a sustentabilidade em seus três pilares: ambiental, social e econômico. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SEGEST / INOVA / USAMB | 2 | Divulgar o Plano de Logística Sustentável - PLS do TRT da 12ª Região. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para demandar a divulgação do PLS do TRT da 12ª Região. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SECOM | 3 | Publicar matérias ao longo do ano sensibilizando o corpo funcional sobre a sustentabilidade em seus três pilares: ambiental, social e econômico. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a sustentabilidade. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SECOM | 4 | Publicar uma matéria na extranet sobre as mudanças climáticas de forma a sensibilizar o corpo funcional e o público externo sobre a importância do tema. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para publicar matéria sobre as mudanças climáticas. | Não há | A matéria será publicada no Dia da Sobrecarga da Terra. |

Eixo Acessibilidade e Inclusão

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão



10 - Redução das desigualdades.

| Gestão da Acessibilidade e Inclusão | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|-------------|
| Objetivo | Acompanhar a gestão da acessibilidade e inclusão. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|---|--|------------|------------|---|--------|---|
| SEGEST / INOVA / ACIN | 1 | Acompanhar a quantidade de pessoas com deficiência em todo o quadro de pessoal e de força de trabalho auxiliar do TRT da 12ª Região e informá-los no sistema do CNJ. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para acompanhar a quantidade de pessoas com deficiência em todo o quadro de pessoal e de força de trabalho auxiliar e informá-los no sistema do CNJ. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
|----------------------------------|---|--|------------|------------|---|--------|---|

2. Acessibilidade em serviços



4 - Educação de qualidade;
10 - Redução das desigualdades.

| Acessibilidade em serviços | | | | | | | |
|----------------------------|--|---|----------------|-----------------|---|----------------------|---|
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática dos serviços. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SEGEST / INOVA / ACIN | 1 | Promover a capacitação e a sensibilização de modo a atender a acessibilidade e a inclusão. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| COFTAG / EJUD | | Promover a capacitação dos gestores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para demandar as atividades de capacitação e sensibilização. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

3. Acessibilidade comunicacional



10 - Redução das desigualdades.

| Acessibilidade comunicacional | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---|----------------|-----------------|--|----------------------|--|
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da comunicação. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SECOM | 1 | Disponibilizar os vídeos produzidos com legenda. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a acessibilidade e inclusão. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SECOM | 2 | Publicar matérias ao longo do ano sensibilizando o corpo funcional sobre a acessibilidade e inclusão. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Organização interna da área para publicar matérias sobre a acessibilidade e inclusão. | Não há | Algumas datas como sugestão: MARÇO 21/03 - Dia Nacional da Síndrome de Down (Lei 14.306/2022) ABRIL |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | <p>02/04 - Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo (Lei 13.652/2018)</p> <p>08/04 - Dia Nacional do Sistema Braille (Lei 12.266/2010)</p> <p>24/04 - Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Lei 13.055/2014)</p> <p>MAIO</p> <p>05/05 - Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular (Lei 14.622/2023)</p> <p>SETEMBRO</p> <p>19/09 - Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos (Lei 13.442/2017)</p> <p>21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei 11.133/2005)</p> <p>22/09 - Dia Nacional do Atleta Paraolímpico (Lei 12.622/2012)</p> <p>23/09 - Dia Internacional da Linguagem de Sinais</p> <p>26/09 - Dia Nacional dos Surdos (Lei 11.796/2008)</p> <p>OUTUBRO</p> <p>10/10 - Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais (Lei 13.061/2014)</p> <p>25/10 - Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo (Lei 13.472/2017)</p> <p>NOVEMBRO</p> <p>12/11 - Dia Nacional da Pessoa com Surdocegueira (Lei 14.605/2023)</p> <p>DEZEMBRO</p> <p>13/12 - Dia do Cego (Decreto 51.045/1961)</p> |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | |
|-------------|---|--|------------|------------|--|--------|---|
| DAAC | 3 | Os convites enviados pelo cerimonial já tem descrição. A meta do Cerimonial é tornar essa acessibilidade em todos os convites enviados. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Não há | Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano. |
| DAAC | 4 | Os convites incluem um link para confirmação de presença onde o convidado coloca se é pessoa com deficiência e se precisa de auxílio comunicacional. A meta do Cerimonial é tornar essa acessibilidade em todos os convites enviados para solenidades presenciais e telepresenciais. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Não há | Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano. |
| DAAC | 5 | Tornar todas as solenidades acessíveis com a disponibilização de intérprete de libras para as solenidades presenciais e telepresenciais. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | | Sim | Atividade contínua a ser realizada durante o próximo ano |

4. Acessibilidade tecnológica



10 - Redução das desigualdades.

| Acessibilidade tecnológica | | | | | | | |
|----------------------------|---|--|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|---|
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da tecnologia da informação. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |
| SEGEST / INOVA / ACIN | 1 | Rodar o robô DIANA para avaliar a acessibilidade do portal do TRT da 12ª Região. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Rodar o robô DIANA. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
| SETIC | 2 | Realizar estudos para melhorar a acessibilidade do site do TRT da 12ª Região. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1. Realizar os estudos. | Não há | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |

5. Acessibilidade urbanística e arquitetônica



- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da Resolução CNJ nº 401/2021.

| Acessibilidade urbanística e arquitetônica | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|-------------|
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática urbanística e arquitetônica. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Item | Identificação da ação | Cronograma | | Detalhamento de implementação | | Observações |
| | | | Data de Início | Data de Término | Etapas | Previsão de Recursos | |

| | | | | | | | |
|------------|---|--|------------|------------|---|--------------------------|---|
| CPO | 1 | Realizar reformas e construções de acordo com critérios de acessibilidade previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021. | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 1.Fazer essa análise no Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis no âmbito do TRT da 12ª Região, nos termos da Portaria PRESI 48/2021. | Custos da obra / reforma | Atividade contínua a ser realizada ao longo do ano. |
|------------|---|--|------------|------------|---|--------------------------|---|

Fontes

CNJ. Modelo de PLS e Modelo de Plano de Ações. Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/modelos-previstos-na-resolucao-cnj-no-400-2021/>

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/modelo-de-pls-resolucao-cnj-no-4002021.pdf>

ONU BRASIL. ODS. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

TRT 4. PLS. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/142956/Revis%C3%A3o%20do%20PLS%20-%202018.pdf>

TRT 12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Disponível em: https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico

Elaboração Técnica

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica

Cláudio Manabu Okada

Coordenador da Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação

Márcia Abedal Ceci de Souza

Setor de Acessibilidade e Inclusão

Yasmin Lonzetti Skovronski

Setor de Sustentabilidade

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2024



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Presidente

Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

Comitês

1. Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Portaria SEAP 32/2023

- I - Desembargador(a) do Trabalho, indicado(a) pela Presidência, coordenador(a); (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador(a);
- III - Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Diretor(a) da Secretaria Administrativa;
- V - Coordenador(a) de Licitações e Contratos;
- VI - Coordenador(a) de Material e Logística;
- VII - Coordenador(a) de Serviços Gerais;
- VIII - Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade.

Portaria SEAP 33/2023

- I - Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Desembargador do Trabalho, coordenador; (Alterada pela Portaria SEAP nº 153, de 30 de novembro de 2023)
- II - Cláudio Manabu Okada, Coordenador de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador;
- II - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa;
- V - Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos;
- VI - Altair de Lima, Coordenador de Material e Logística;
- VII - Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi, Coordenadora de Serviços Gerais;
- VIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade.

2. Comitê de Acessibilidade e Inclusão

Portaria PRESI 219/2023

- I. Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência - coordenador(a);
- II. Diretor(a)-Geral;
- III. Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV. Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V. Diretor(a) da Secretaria de Comunicação Social;
- VI. Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII. Diretor(a) da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII. Coordenador(a) de Projetos Estratégicos e Inovação - Vice-Coordenador(a);
- IX. Coordenador(a) de Saúde;
- X. Coordenador(a) de Projetos e Obras;
- XI. Assessor(a) da Ouvidoria;
- XII. Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- XIII. Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- XIV. Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV. Servidor(a) representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI. Servidor(a) representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII. Servidores(as) com deficiência indicados(as) pela Presidência.

Portaria SEAP 46/2023

- I - Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;
- II - Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral;
- III - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IV - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- VI - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII - Claudionor da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- VIII - Cláudio Manabu Okada, Coordenador de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenador;
- IX - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;
- X - Jacson Alexandre Pereira, Coordenador de Projetos e Obras;
- XI - Simone Pereira, Assessora da Ouvidoria;
- XII - Breno Cláudio Bauer, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Assistente-Chefe do Setor de Projetos de Arquitetura;
- XIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;
- XIV - Márcia Abedal Ceci de Souza, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- XV - Jamile Cury Cecato de Carvalho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, representante da Secretaria da Corregedoria;
- XVI - Denise Suchara, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, representante da Coordenadoria de Saúde;
- XVII - Ana Paula Koch de Bona, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi;
- XVIII - Cláudia Bettoni, Técnica Judiciária, Área administrativa, lotada na Coordenadoria de Saúde;
- XIX - Eduardo Gheller Morschbacher, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- XX - Flávia Pinheiro Guimarães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão da Força do Trabalho.

Apresentação

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – PLS-TRT12 é um instrumento de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos que serão utilizados para a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental a ser adotada em todas as áreas de atuação do órgão.

Sua elaboração, aprovação e execução visa permitir ao TRT da 12ª Região adotar um modelo de gestão organizacional para a promoção de práticas de sustentabilidade nos aspectos ambiental, social e econômico.

O PLS-TRT12 está de acordo com o estabelecido nas Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021 e no Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014 (alterado pelo Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 323/2015).

Objetivo Geral

O PLS-TRT12 possui como objetivo a promoção da sustentabilidade nos seus aspectos social, ambiental e econômico, com foco na adoção de medidas que incentivem a acessibilidade e a inclusão, a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas suas atividades e a melhor eficiência do gasto público, em consonância com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU.

Objetivos Específicos

- Incentivar a racionalização dos recursos e o consumo consciente.
- Realizar o descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos e rejeitos produzidos.
- Capacitar e sensibilizar seus agentes para a importância da sustentabilidade, da acessibilidade e inclusão.
- Promover a qualidade de vida no trabalho.

Metodologia

Com o objetivo de melhorar continuamente o PLS-TRT12, a implementação do plano foi dividida em 5 etapas (Planejamento, Acompanhamento, Análise, Aprimoramento e Controle). Essa metodologia leva em consideração os conceitos da metodologia DMAIC utilizada em processos de melhoria contínua.

1. Planejamento – É a primeira fase do PLS e consiste efetivamente na sua elaboração. Nessa fase o Comitê Gestor da Sustentabilidade avalia os relatórios de desempenho dos anos anteriores e define as metas e o plano de ações para melhoria dos processos de trabalho, redução dos impactos ambientais e melhoria da eficiência do gasto público no âmbito do Tribunal.
Após a elaboração do PLS pela Unidade de Sustentabilidade, o plano é encaminhado à Administração do TRT da 12ª Região para aprovação, divulgação e encaminhamento ao CNJ.
2. Acompanhamento – Na segunda fase da metodologia o Comitê Gestor Ambiental e as unidades responsáveis pelos eixos temáticos acompanham e medem os indicadores definidos na etapa 1.
3. Análise – A fase de análise visa avaliar os indicadores medidos na etapa 2, identificando oportunidades de melhoria e possíveis problemas que podem impactar no resultado dos processos e ações planejadas no PLS. Nesta fase também são realizadas propostas para melhoria das práticas de sustentabilidade e dos indicadores de sustentabilidade do TRT da 12ª Região.
4. Aprimoramento – Nessa fase o objetivo é implementar as ações propostas na etapa 3, de maneira a aprimorar o desempenho dos processos planejados, diminuindo gradativamente os impactos ambientais causadas pelas atividades da instituição e melhorando o desempenho da instituição em relação aos critérios de sustentabilidade do CNJ.

5. Controle – A última etapa tem como objetivo garantir que as mudanças e ações implementadas no PLS-TRT12 sejam permanentes, de modo a permitir que os resultados sejam duradouros.

O PLS e o planejamento estratégico

O PLS-TRT12 está alinhado ao Plano Estratégico do TRT da 12ª Região para o período 2021-2026 (Versão 4 - set/2023) na sua visão, nos seus valores e nos seus objetivos estratégicos:

Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Valores

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Inovação

- Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização das pessoas

Objetivos Estratégicos - OE - Perspectiva sociedade

OE-02: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Líderes do Objetivo: Juiz Gestor Estratégico de Metas, Responsável pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, Responsável pelo Programa Trabalho Seguro e Unidade Socioambiental.

Indicadores e Metas

| Perspectiva | Objetivo Estratégico | Indicadores | Metas |
|-------------|--|-------------------------|--|
| Sociedade | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade | Índice de inovação – II | Meta Nacional 9: Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com |

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | | avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. |
| | | Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI | Meta Nacional 11: Promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil. |

Indicadores e Metas - Eixos

O Plano de Logística Sustentável - PLS do TRT da 12ª Região está dividido em dois eixos temáticos de acordo com as Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021. Em cada eixo há indicadores e metas respectivas.

SUSTENTABILIDADE

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Identificação dos ODS

Os temas que estão relacionados a um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU serão apresentados com a mesma notação gráfica utilizada pela ONU, conforme apresentado a seguir:



- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome zero e agricultura sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida na terra;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

FONTE: ONU BRASIL

Eixo Sustentabilidade

1. Variáveis Gerais



16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

As Variáveis Gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas, pois são aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) - Resolução CNJ nº 76/2009.

Variáveis Gerais

| METAS PARA 2024 | <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números no total de cargos de magistrados(as) providos.</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números no total de pessoal do quadro efetivo.</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números no total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição.</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números no total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números no total de servidores(as).</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números no total de trabalhadores(as) terceirizados(as).</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números no total de estagiários(as)</p> <p>Informar 100% os dados sobre o total de aprendizes.</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números no total da força de trabalho auxiliar.</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números na força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares.</p> <p>Utilizar em 100% os dados do Justiça em Números na área total em metros quadrados.</p> | | | | | | | |
|--|---|--------|---|---|-------------------|---------------------------|--|----------------|
| Objetivo | Utilizar dados do Justiça em Números e informar os dados sobre o total de aprendizes. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 16 - Paz, justiça e instituições eficazes | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.1 | MagP | Total de cargos de magistrados(as) providos | Número total de cargos de magistrados(as) providos no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. | Magistrados (as) | Anual | Serão utilizados dados do Justiça em Números | - |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.2 | TPEfet | Total de pessoal do quadro efetivo | Total de pessoal do quadro efetivo do órgão, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa. | Servidores(as) | Anual | Serão utilizados dados do Justiça em Números | - |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.3 | TPI | Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição | Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa. | Servidores(as) | Anual | Serão utilizados dados do Justiça em Números | - |

| | | | | | | | | |
|--|------|--------|---|--|-------------------------------------|-------|--|---|
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.4 | TPSV | Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo | Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa. | Servidores(as) | Anual | Serão utilizados dados do Justiça em Números | - |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.5 | Serv | Total de servidores(as) | Número dos servidores(as) do quadro efetivo, dos que se encontram cedidos(as) ou requisitados(as) e dos comissionados(as) sem vínculo do órgão. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição. Serv = TPEfet + TPI + TPSV TPEfet = Total de pessoal do quadro efetivo, conforme item 1.2; TPI = Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, conforme item 1.3; TPSV = Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, conforme item 1.4. | Servidores(as) | Anual | Cálculo automático | - |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.6 | TFAuxT | Total de trabalhadores(as) terceirizados(as) | Número total de terceirizados(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. | Trabalhadores(as) terceirizados(as) | Anual | Serão utilizados dados do Justiça em Números | - |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.7 | TFAuxE | Total de estagiários(as) | Número total de estagiários(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. | Estagiários(as) | Anual | Serão utilizados dados do Justiça em Números | - |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.12 | TFAuxA | Total de aprendizes | Número total de aprendizes lotados(as) no órgão ao final do período-base, com base na Lei nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, que define aprendiz como jovem de 14 a 24 anos incompletos que esteja cursando o ensino fundamental ou o ensino médio. | Aprendizes | Anual | Preencher | - |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.13 | Tfaux | Total da força de trabalho auxiliar | Total de trabalhadores(as) auxiliares lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os terceirizados(as) e os estagiários(as). TFAux = TFAuxt + TFAuxE + TFAuxA TFAuxt = Total de trabalhadores(as) terceirizados(as), conforme item 1.6; TFAuxE = Total de estagiários(as), conforme item 1.7; | Trabalhadores(as) auxiliares | Anual | Cálculo automático | - |

| | | | | | | | | |
|--|------|----------------------|---|--|-------------------|-------|--|---|
| | | | | TFAuxA = Total de aprendizes, conforme item 1.12. | | | | |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.14 | FTT | Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares | Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base. FTT = MagP + Serv + TFAux MagP = Total de cargos de magistrados(as) providos, conforme item 1.1; Serv = Total de servidores(as), conforme item 1.5; TFAux = Total da força de trabalho auxiliar, conforme item 1.13. | Trabalhadores(as) | Anual | Cálculo automático | - |
| Serão utilizados dados do Justiça em Números | 1.15 | m ² Total | Área total em metros quadrados | A área total, conforme definição da ABNT NBR, de todos os prédios (próprios ou não) das unidades integrantes da estrutura do órgão. Essa é a variável que será utilizada em todos os indicadores que envolverem área de edificações. A área total engloba tanto a área construída quanto as áreas externas, como estacionamentos privativos e jardins. | m ² | Anual | Serão utilizados dados do Justiça em Números | - |

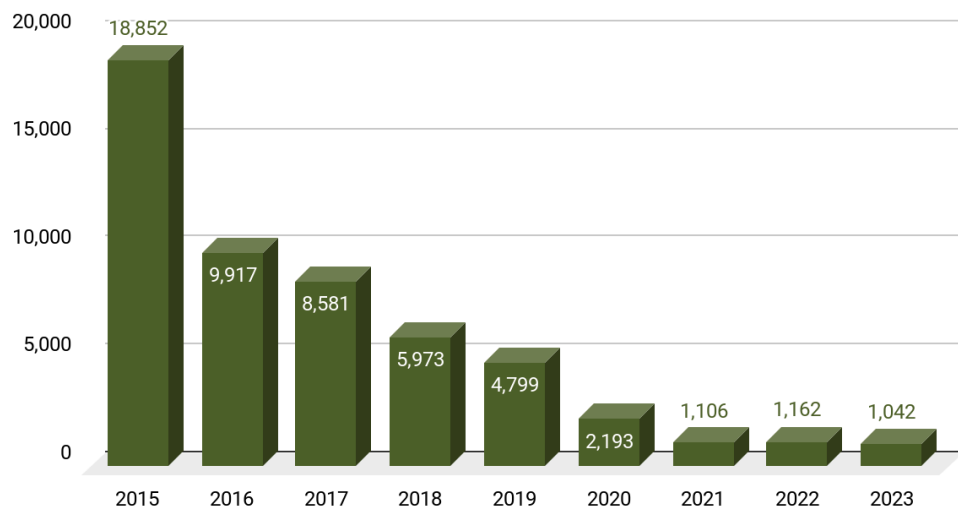
2 .Papel



12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11.419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

Consumo de papel próprio (Resma)



Consumo de papel próprio (Resmas): 2015: 18.852 / 2016: 9.917 / 2017: 8.581 / 2018: 5.973 / 2019: 4.799 / 2020: 2.193 / 2021: 1.106 / 2022: 1.162 / 2023: 1.042 (dados parciais).

| Papel | | | | | | | | |
|-------------------------|--|-----|--------------------------|--|-------------------|---------------------------|-----------|---------------------------------------|
| META PARA 2024 | Reduzir em 1% o consumo de papel do tipo A4 em comparação ao ano de 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Racionalizar o consumo de papel. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CMLOG | 2.1 | CPP | Consumo de papel próprio | Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3. | Resmas | Mensal | Preencher | Data de envio do material às unidades |

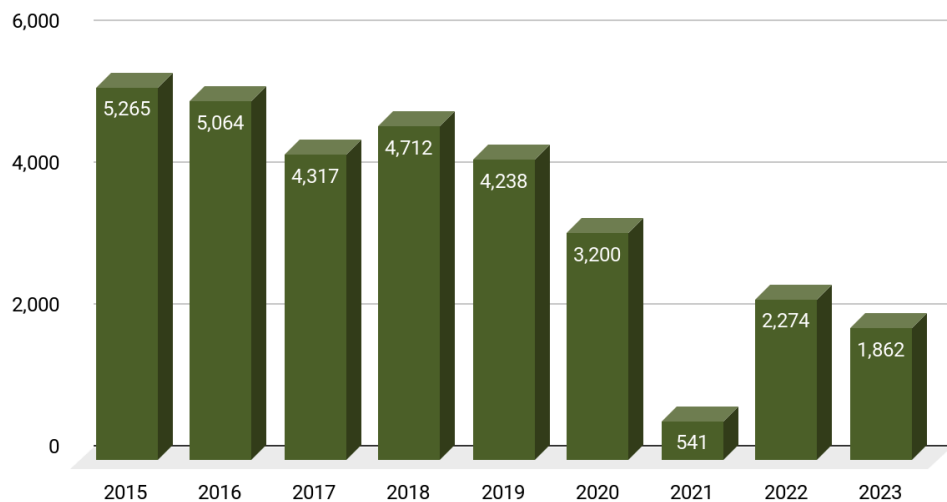
3. Copos descartáveis



12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou de outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes de 100 unidades. Embalagens com outras unidades deverão ser convertidas para centos.

Consumo de copos descartáveis (Centos)



Consumo de copos descartáveis (Centos): 2015: 5.265 / 2016: 5.064 / 2017: 4.317 / 2018: 4.712 / 2019: 4.238 / 2020: 3.200 / 2021: 541 / 2022: 2.274 / 2023: 1.862 (dados parciais).

| Copos descartáveis | | | | | | | | |
|-------------------------|--|----|-------------------------------|---|-------------------|---------------------------|-----------|---------------------------------------|
| META PARA 2024 | Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis em comparação ao ano de 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Racionalizar o consumo de copos descartáveis. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CMLOG | 3.1 | CC | Consumo de copos descartáveis | Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades. | Centos | Mensal | Preencher | Data de envio do material às unidades |

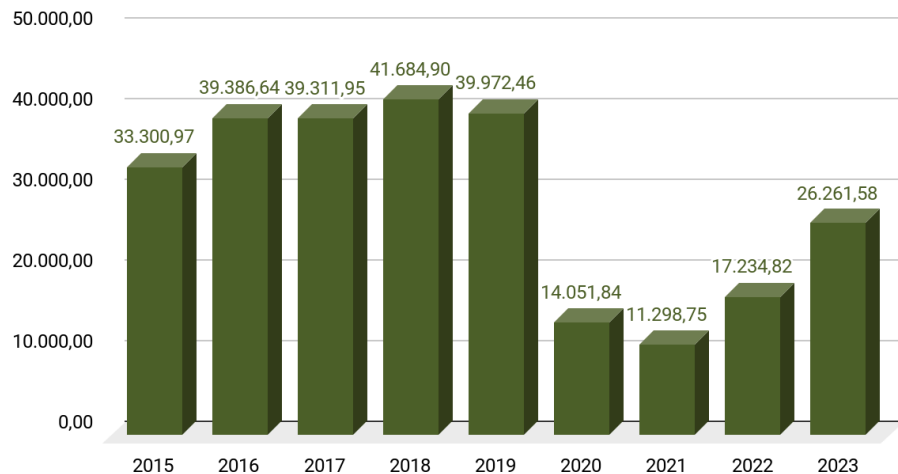
4. Água envasada em embalagem plástica



12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

Gasto com água mineral em embalagens retornáveis



Gasto com água mineral em embalagens retornáveis: 2015: R\$ 33.300,97 / 2016: R\$ 39.386,64 / 2017: R\$ 39.311,95 / 2018: R\$ 41.684,90 / 2019: R\$ 39.972,46 / 2020: R\$ 14.051,84 / 2021: R\$ 11.298,75 / 2022: R\$ 17.234,82 / 2023: R\$ 26.261,58 (dados parciais).

Água envasada em embalagem plástica

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|------|--|---|--------------------------|----------------------------------|----------------|--|
| META PARA 2024 | Reduzir em 1% os valores gastos com consumo de água mineral em embalagens reutilizáveis em relação a 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | Definição | | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CSG | 4.4 | GAER | Gasto com água mineral em embalagens retornáveis | Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafas retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. | Reais | Mensal | Preencher | Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. |

5. Impressão

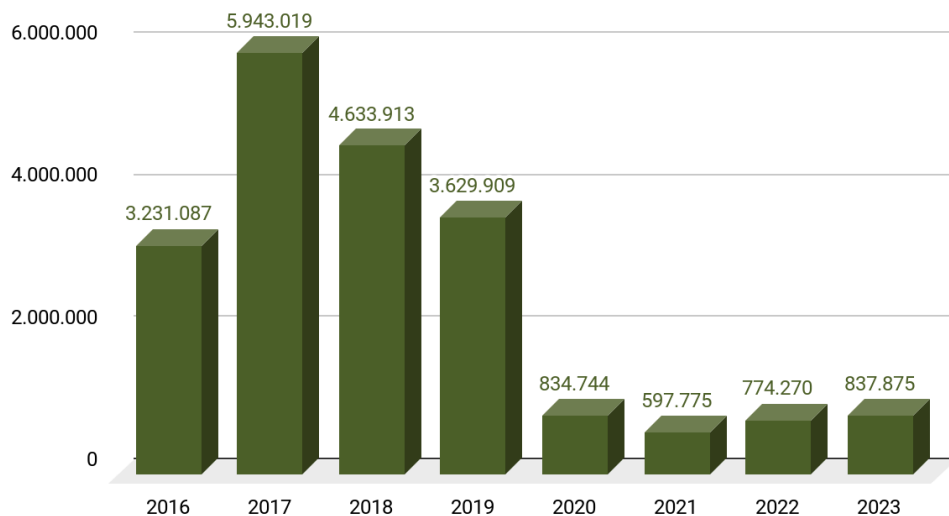


12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

Quantidade de impressões (Unidade)



Quantidade de impressões: 2016: 3.231.087 / 2017: 5.943.019 / 2018: 4.633.913 / 2019: 3.629.909 / 2020: 834.744 / 2021: 597.775. / 2022: 774.270 / 2023: 837.875 (dados parciais).

| Impressão | | | | | | | | |
|-------------------------|--|----|--------------------------|--|-------------------|---------------------------|-----------|----------------|
| META PARA 2024 | Reduzir em 5% a quantidade de impressões em relação a 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Racionalizar a quantidade de impressões. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| SETIC/SUPORTE | 5.1 | QI | Quantidade de impressões | Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão ou reprografia. | Impressões | Mensal | Preencher | Impressão |

6. Energia Elétrica



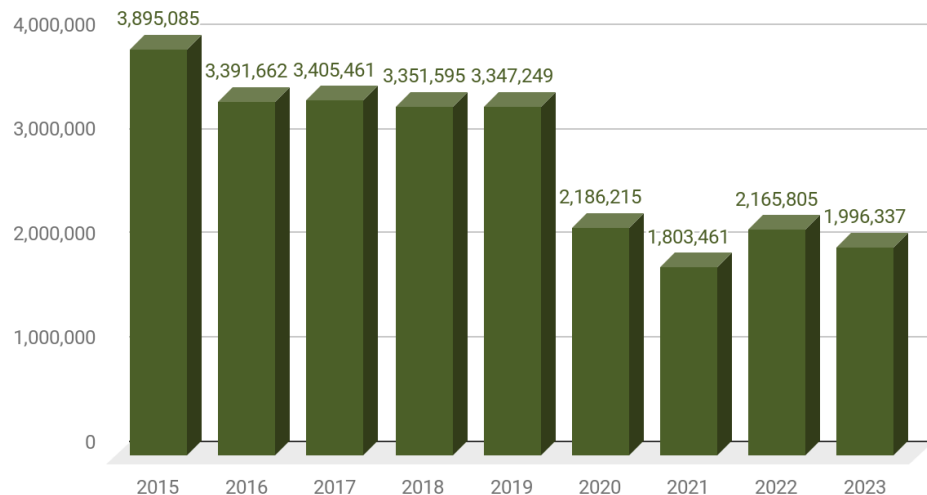
7 - Energia limpa e acessível;

12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Consumo de energia elétrica (kWh)



Consumo de energia elétrica (kWh): 2015: 3.895.085 / 2016: 3.391.662 / 2017: 3.405.461 / 2018: 3.351.595 / 2019: 3.347.249 / 2020: 2.186.215 / 2021: 1.803.461 / 2022: 2.165.805 / 2023: 1.996.337 (dados parciais).

| Energia elétrica | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-----|-----------------------------|--|-------------------|---------------------------|-----------|----------------|
| META PARA 2024 | Reduzir em 1% o consumo de energia elétrica em relação a 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Racionalizar o uso de energia. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 7 - Energia acessível e limpa 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CMAN | 6.1 | CEE | Consumo de energia elétrica | Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária. | kWh | Mensal | Preencher | Fatura |

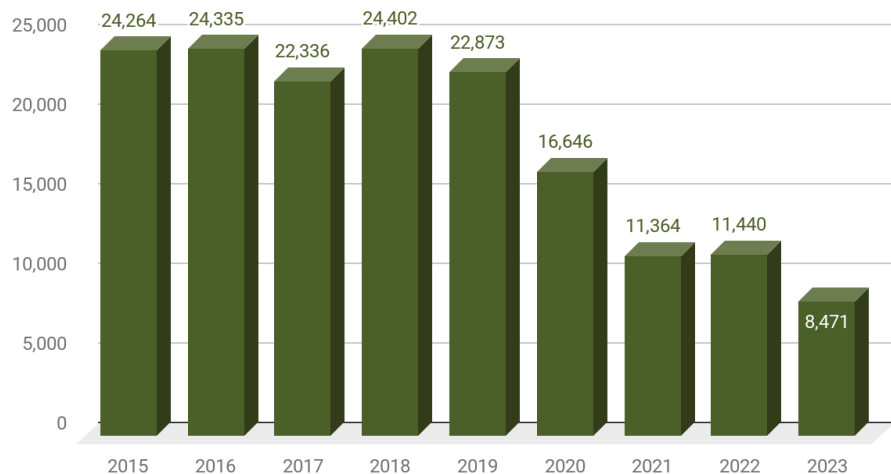
7. Água e esgoto



6 - Água potável e saneamento;
12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Consumo de água (m³)



Consumo de água (m³): 2015: 24.264 / 2016: 24.335 / 2017: 22.336 / 2018: 24.402 / 2019: 22.873 / 2020: 16.646 / 2021: 11.364 / 2022: 11.440 / 2023: 8.471 (dados parciais).

| Água e esgoto | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|----|-----------------|--|---------------------|---------------------------|-----------|----------------|--|
| META PARA 2024 | Reduzir em 1% o consumo de água em relação a 2023. | | | | | | | | |
| Objetivo | Racionalizar o consumo de água. | | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | | |
| ODS | 6 - Água potável e saneamento 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador | |
| CMAN | 7.1 | CA | Consumo de água | Consumo total de água fornecida pela concessionária. | Metros cúbicos (m³) | Mensal | Preencher | Fatura | |

8. Gestão de resíduos



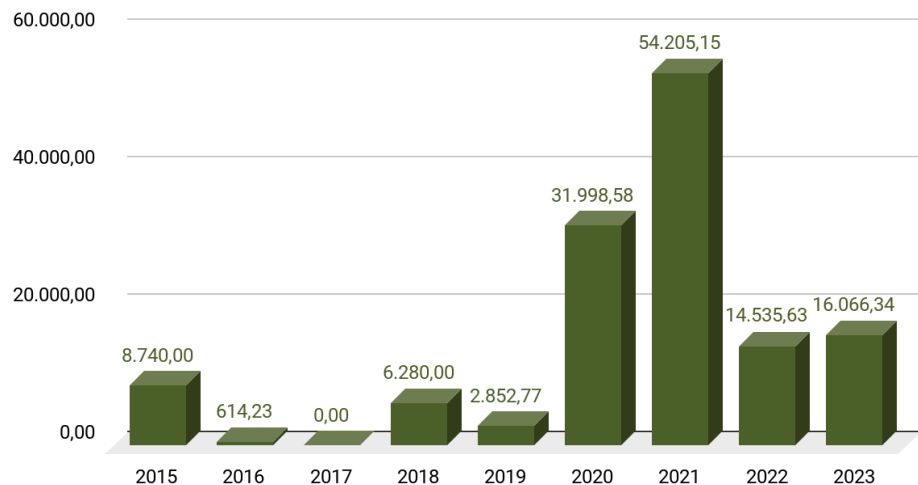
11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

Os resíduos gerados no TRT da 12ª Região possuem a seguinte separação e destinação:

| Resíduo | | Destinação |
|-------------------------|----------------------------|--|
| Resíduos Perigosos | | Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada. Logística reversa para lâmpadas. |
| Resíduos de Obras | | De responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra. |
| Resíduos de Informática | | Doação a entidades com fins de inclusão digital. |
| Rejeitos | | Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios. |
| Papéis | Diversos | Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios. |
| | Eliminação de autos findos | Doação direta às cooperativas de catadores, com sua destruição imediata |
| Demais Resíduos | | Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios. |

Total de materiais destinados à reciclagem (kg)



Total de materiais destinados à reciclagem (kg): 2015: 8.740,00 / 2016: 614,23 / 2017: 0,00 / 2018: 6.280,00 / 2019: 2.852,77 / 2020: 31.998,58 / 2021: 54.205,15 / 2022: 14.535,63. / 2023: 16.066,34 (dados parciais).

| Gestão de resíduos | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|-----|--|---|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------|--|
| META PARA 2024 | Implantar 100% o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS em Florianópolis. | | | | | | | | |
| Objetivo | Realizar o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação. | | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | | |
| ODS | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador | |
| CSG COGEDOM CMLOG | 8.6 | TMR | Total de materiais destinados à reciclagem | Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras. MR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGe DPA = Destinação de papel para reciclagem, conforme item 8.1; DPL = Destinação de plásticos para reciclagem, conforme item 8.2; DMT = Destinação de metais para reciclagem, conforme item 8.3 | Quilogramas (kg) | Mensal | Cálculo automático | - | |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | DVD = Destinação de vidros para reciclagem, conforme item 8.4; CGe = Coleta geral, conforme item 8.5. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

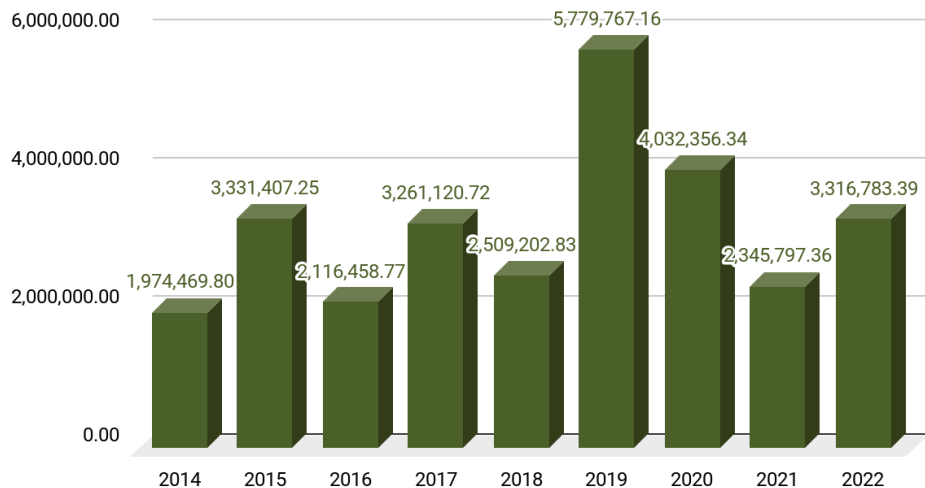
9. Reformas e construções



- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.
- 12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2020 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Gasto com reformas



Gasto com reformas: 2014: R\$ 1.974.469,80 / 2015: R\$ 3.331.407,25 / 2016: R\$ 2.116.458,77 / 2017: R\$ 3.261.120,72 / 2018: R\$ 2.509.202,83 / 2019: R\$ 5.779.767,16 / 2020: R\$ 4.032.356,34 / 2021: R\$ 2.345.797,36 / 2022: R\$ 3.316.783,39.

Reformas e construções

| METAS PARA 2024 | Monitorar 100% dos gastos com reformas de forma a otimizá-los. | | | | | | | |
|-------------------------|--|------|-------------------------------------|---|-------------------|---------------------------|-----------|--------------------|
| | Monitorar 100% dos gastos com construção de novos edifícios de forma a otimizá-los. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar os gastos relacionados a reformas e construções. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CPO CMAN | 9.1 | GRef | Gastos com reformas no período-base | Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção, utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios, que devem ser considerados no item 9.2. Considera-se a data de realização das reformas. | Reais | Anual | Preencher | Data de realização |

| | | | | | | | | |
|------------|-----|------------|--|--|-------|-------|-----------|--------------------|
| CPO | 9.2 | GCon st | Gastos com construção de novos edifícios no período-base | Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base. | Reais | Anual | Preencher | Data de realização |
|------------|-----|------------|--|--|-------|-------|-----------|--------------------|

10. Limpeza

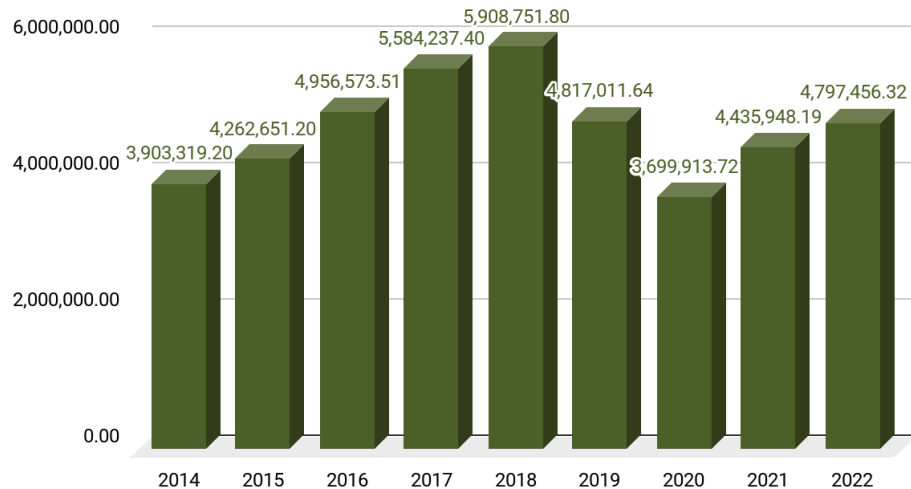


12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

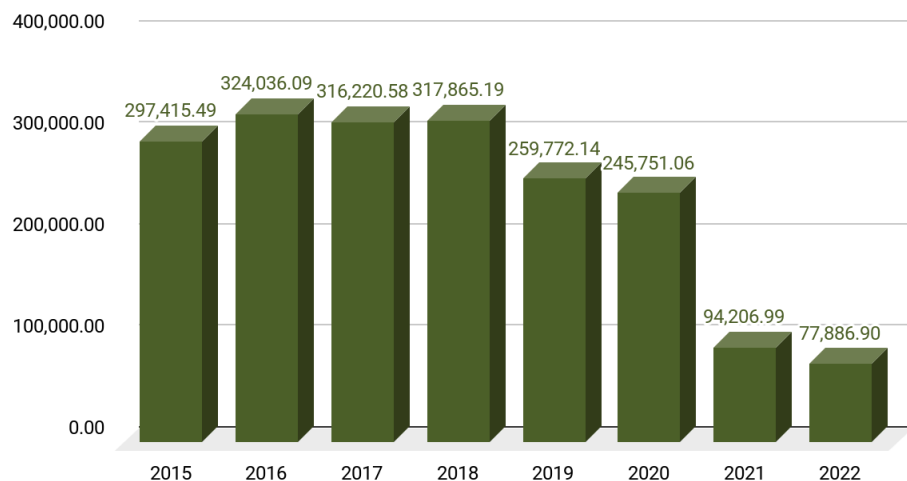
Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado avaliar o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

Gasto com contratos de limpeza



Gasto com contratos de limpeza: 2014: R\$ 3.903.319,20 / 2015: R\$ 4.262.651,20 / 2016: R\$ 4.956.573,51 / 2017: R\$ 5.584.237,40 / 2018: R\$ 5.908.751,80 / 2019: R\$ 4.817.011,64 / 2020: R\$ 3.699.913,72 / 2021: R\$ 4.435.948,19 / 2022: R\$ 4.797.456,32 / 2023: R\$

Gasto com material de limpeza



Gasto com material de limpeza: 2015: R\$ 297.415,49 / 2016: R\$ 324.036,09 / 2017: R\$ 316.220,58 / 2018: R\$ 317.865,19 / 2019: R\$ 259.772,14 / 2020: R\$ 245.751,06 / 2021: R\$ 94.206,99 / 2022: R\$ 77.886,90 / 2023: R\$

| Limpeza | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-----|---|---|-------------------|---------------------------|-----------|--|
| METAS PARA 2024 | Monitorar 100% dos gastos com contratos de limpeza de forma a otimizá-los. Monitorar 100% dos gastos com material de limpeza de forma a otimizá-los. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar e otimizar os gastos relacionados aos serviços de limpeza. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CSG | 10.1 | GLB | Gastos com contratos de limpeza no período-base | Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros. | Reais | Anual | Preencher | Pagamento |
| CMLOG | 10.4 | GML | Gasto com material de limpeza | Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. | Reais | Anual | Preencher | Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. |

11. Vigilância

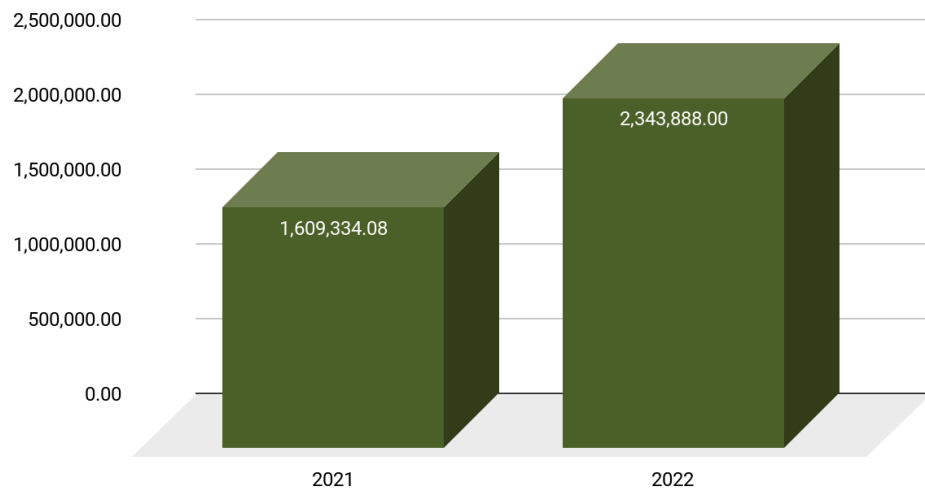


12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos, horários, armada e desarmada).

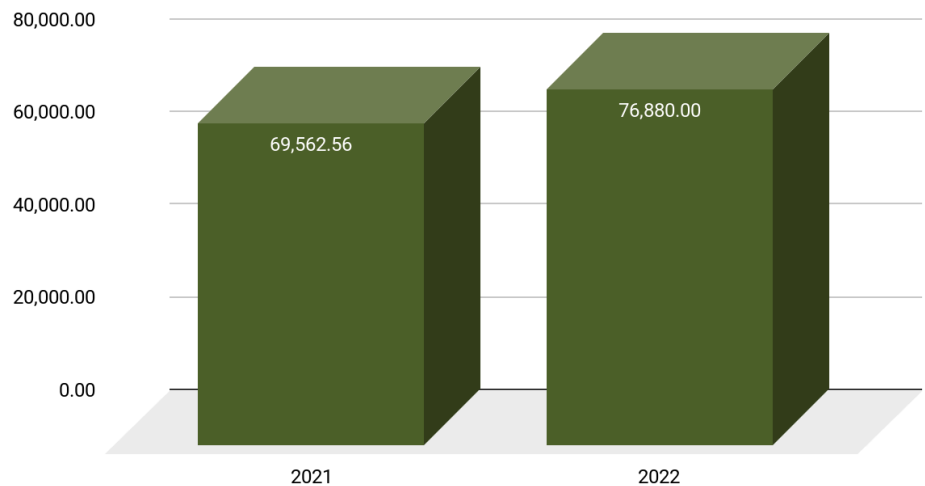
Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado avaliar o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada



Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada: 2021: R\$ 1.609.334,08 / 2022: R\$ 2.343.888,00.

Gasto com contrato de vigilância eletrônica



Gasto com contrato de vigilância eletrônica: 2021: R\$ 69.562,56 / 2022: R\$ 76.880,00.

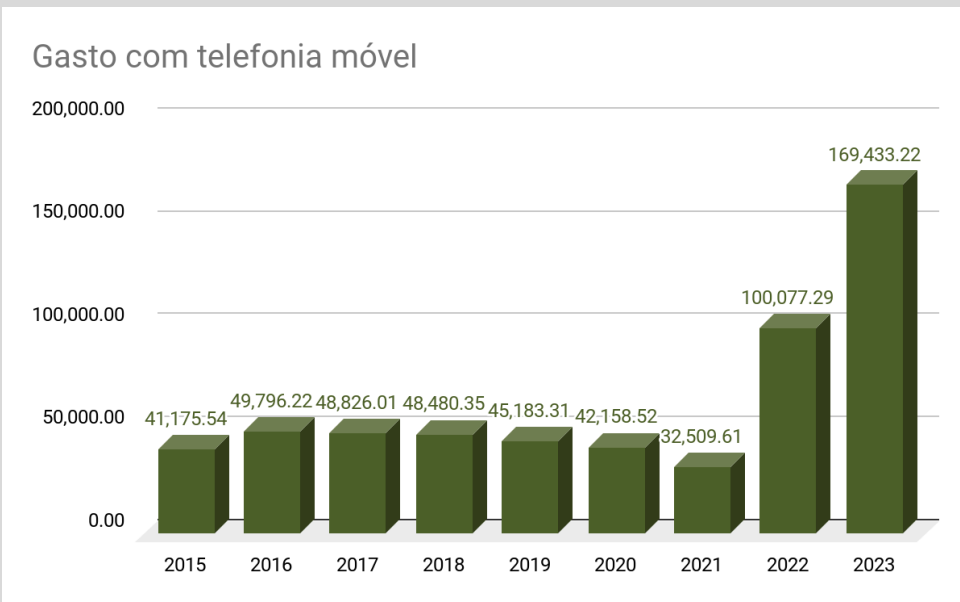
| Vigilância | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|-----|---|---|--------------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| METAS PARA 2024 | Monitorar 100% dos gastos com contratos de vigilância armada e desarmada de forma a otimizá-los. | | | | | | | |
| | Monitorar 100% dos gastos com contratos de vigilância eletrônica de forma a otimizá-los. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar e otimizar as despesas relacionadas aos serviços de vigilância. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| SSI | 11.1 | GV | Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada | Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos. | Reais | Anual | Preencher | Pagamento |
| SSI | 11.4 | GVe | Gasto com contrato de vigilância eletrônica | Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica. | Reais | Anual | Preencher | Pagamento |

12. Telefonia



12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



Gasto com telefonia móvel: 2015: R\$ 41.175,54 / 2016: R\$ 49.796,22 / 2017: R\$ 48.826,01 / 2018: R\$ 48.480,35 / 2019: R\$ 45.183,31 / 2020: R\$ 42.158,52 / 2021: R\$ 32.509,61 / 2022: R\$ 100.077,29 / 2023: R\$ 169.433,22 (dados parciais).

| Telefonia | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-----|---------------------------|---|-------------------|---------------------------|-----------|--|
| META PARA 2024 | Reduzir em 1% os valores gastos na telefonia móvel em relação ao registrado em 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar e racionalizar os consumos e gastos com serviços de telefonia. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CSG | 12.4 | GTM | Gasto com telefonia móvel | Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde). | Reais | Mensal | Preencher | Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura |

13. Veículos

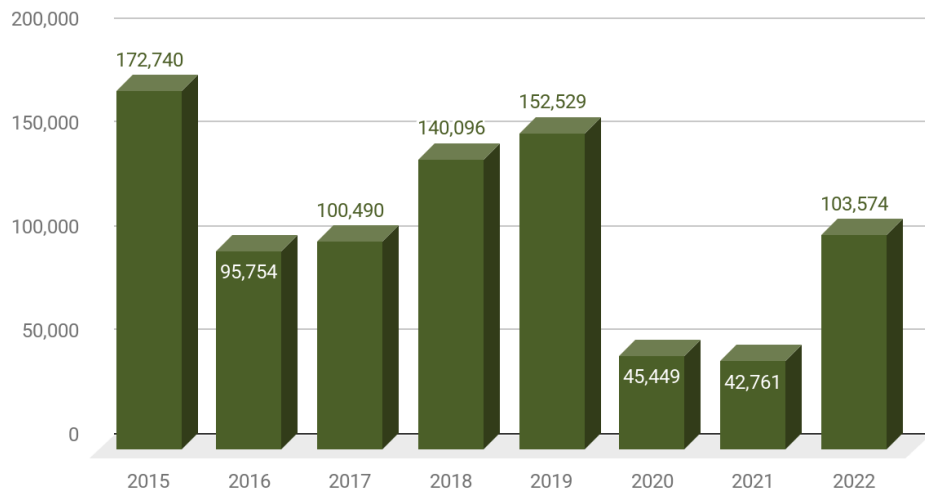


12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e na aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções.

Quilometragem



Quilometragem: 2015: 172.740 / 2016: 95.754 / 2017: 100.490 / 2018: 140.096 / 2019: 152.529 / 2020: 45.449 / 2021: 42.761 / 2022: 103.574.

| Veículos | | | | | | | | |
|-------------------------|--|----|---------------|---|-------------------|---------------------------|-----------|----------------|
| META PARA 2024 | Reduzir em 1% a quilometragem em relação ao registrado em 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar as despesas com veículos. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| SSI | 13.1 | Km | Quilometragem | Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados. | Quilômetros (km) | Anual | Preencher | Quilometragem |

14. Combustível



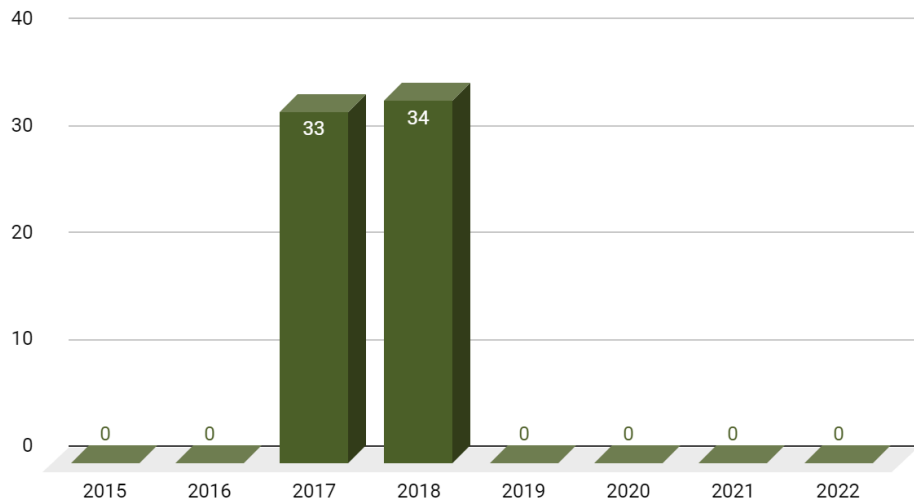
12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.

Consumo de etanol (Litro)



Consumo de etanol (Litro): 2015: 0 / 2016: 0 / 2017: 33 / 2018: 34 / 2019: 0 / 2020: 0 / 2021: 0 / 2022: 0.

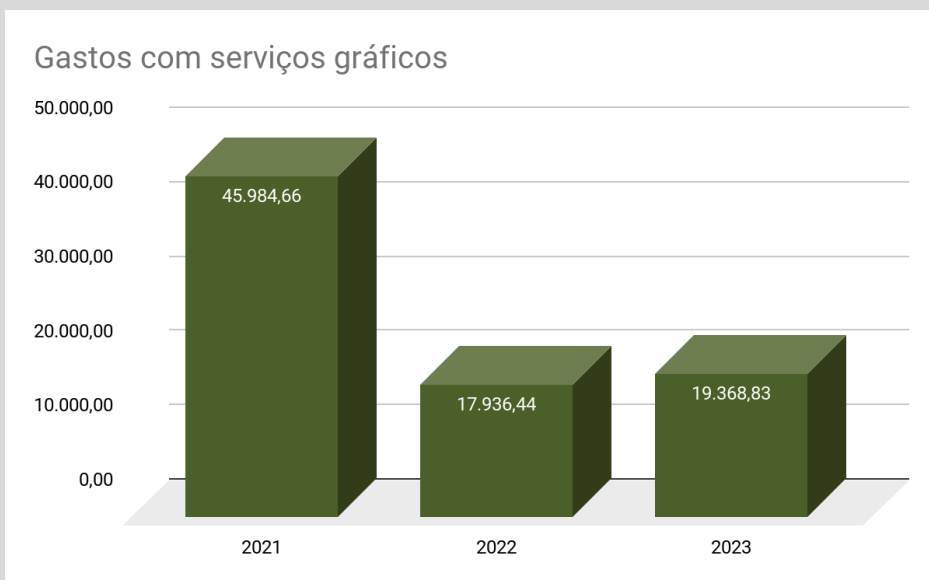
| Combustível | | | | | | | | |
|-------------------------|--|----|-------------------|--|-------------------|---------------------------|-----------|---|
| META PARA 2024 | Aumentar em 1% a utilização de etanol nos veículos flex pertencentes à frota do TRT da 12ª Região em relação ao registrado em 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar as despesas com combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| SSI | 14.2 | CE | Consumo de etanol | Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos. | Litro (l) | Anual | Preencher | Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos |

15. Apoio ao serviço administrativo



12 - Consumo e produção responsáveis.

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.



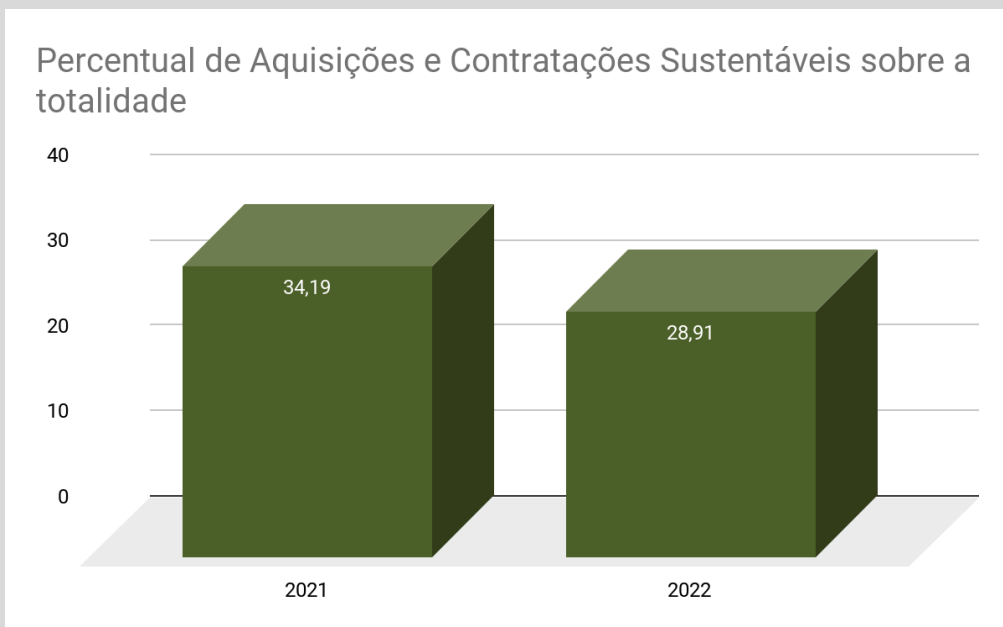
Gastos com serviços gráficos: 2021: R\$ 45.984,66 / 2022: R\$ 17.936,44 / 2023: R\$ 19.368,83 (dados parciais).

| Apoio ao serviço administrativo | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|--------|--|---|-------------------|---------------------------|-----------|----------------|
| META PARA 2024 | Monitorar 100% dos gastos com serviços gráficos de forma a otimizá-los. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CMLOG | 15.1 | GCGraf | Gastos com serviços gráficos no período-base | Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados no item 5.5. | Reais | Mensal | Preencher | Despesas |

16. Aquisições e contratações



12 - Consumo e produção responsáveis.



Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: 2021: 34,19% / 2022: 28,91%.

| Aquisições e contratações | | | | | | | | |
|---------------------------|---|-----|---|---|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------|
| META PARA 2024 | Aumentar em 3% o percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade em relação a 2023. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar e incentivar as aquisições e contratações sustentáveis realizadas. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 12 - Consumo e produção responsáveis | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| CLC | 16.3 | PCS | Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade | Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade. $PCS = (ACS / ACR) \times 100$ | Percentual | Anual | Cálculo automático | - |

17. Qualidade de vida



- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações anti tabagismo, álcool e outras drogas, entre outras.

Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.

Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base. Serão consideradas participações em ações realizadas em parceria com outras instituições. Em ações de caráter continuado, tais como cursos, encontros, grupo de apoio, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa e uma única ação. Exemplo: ginástica laboral com os mesmos três participantes de uma unidade, uma vez por semana, resultará ao final do ano em apenas três participações. Da mesma forma, ginástica laboral realizada com várias ocorrências será considerada como uma única ação.

| Qualidade de vida | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----|--|---|----------------------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------------|
| METAS PARA 2024 | Realizar, no mínimo, 50 ações de qualidade de vida. Realizar, no mínimo, 50 ações solidárias. | | | | | | | |
| Objetivo | Monitorar e incentivar a participação da força de trabalho em ações de qualidade de vida e solidárias. | | | | | | | |
| Eixo | Sustentabilidade | | | | | | | |
| ODS | 3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 10 - Redução das desigualdades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade e da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| SAÚDE BIBLIOTECA | 17.2 | AQV | Quantidade de ações de qualidade de vida | Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1. | Número de ações realizadas | Anual | Preencher | Ação de qualidade de vida no trabalho |
| SECOM SAÚDE CMLOG BIBLIOTECA | 17.5 | AS | Quantidade de ações solidárias | Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. | Número de ações realizadas | Anual | Preencher | Ação solidária |

18. Capacitação em sustentabilidade



- 1 - Erradicação da pobreza;
- 2 - Fome zero e agricultura sustentável;
- 3 - Saúde e bem-estar;
- 4 - Educação de qualidade;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 6 - Água potável e saneamento;
- 7 - Energia limpa e acessível;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12 - Consumo e produção responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida na terra;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);

- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudo, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

| Capacitação em sustentabilidade | |
|---------------------------------|--|
| METAS PARA 2024 | Realizar, no mínimo, 1 ação de capacitação em sustentabilidade. Realizar, no mínimo, 3 ações de sensibilização em sustentabilidade. |
| Objetivo | Monitorar e incentivar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade. |
| Eixo | Sustentabilidade |
| ODS | 1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome zero e agricultura sustentável 3 - Saúde e bem-estar 4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 6 - Água potável e saneamento 7 - Energia limpa e acessível 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis 13 - Ação contra a mudança global do clima 14 - Vida na água 15 - Vida terrestre 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes |

| 17 - Parcerias e meios de implementação | | | | | | | | |
|--|---------------|------|---|---|----------------------------|------------------------------|-----------|--|
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| USAMB / SEGEST EJUD | 18.1 | ACap | Ações de capacitação em sustentabilidade | Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. | Número de ações realizadas | Anual | Preencher | Ação de capacitação em sustentabilidade |
| USAMB / SEGEST SECOM BIBLIOTECA | 18.2 | ASen | Ações de sensibilização em sustentabilidade | Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. | Número de ações realizadas | Anual | Preencher | Ação de sensibilização em sustentabilidade |

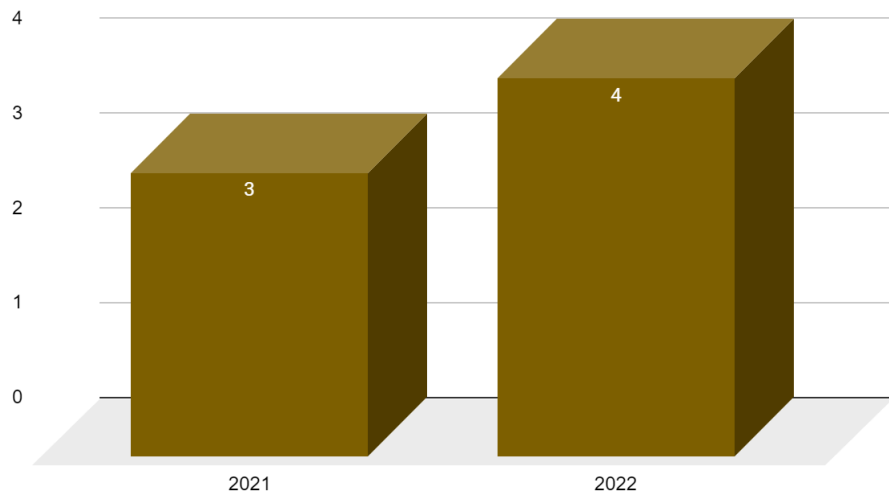
Eixo Acessibilidade e Inclusão

1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão



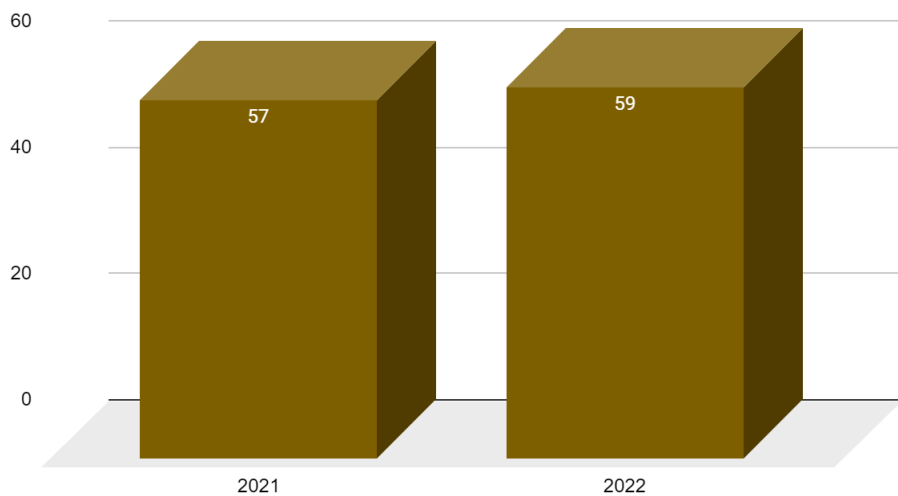
10 - Redução das desigualdades.

Quantidade de magistrados(as) com deficiência



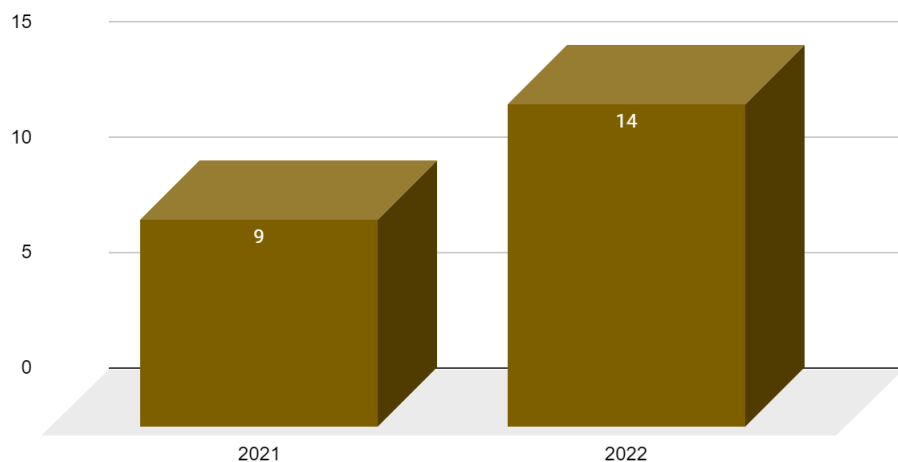
Quantidade de magistrados(as) com deficiência: 2021: 3 / 2022: 4.

Quantidade de servidores(as) com deficiência



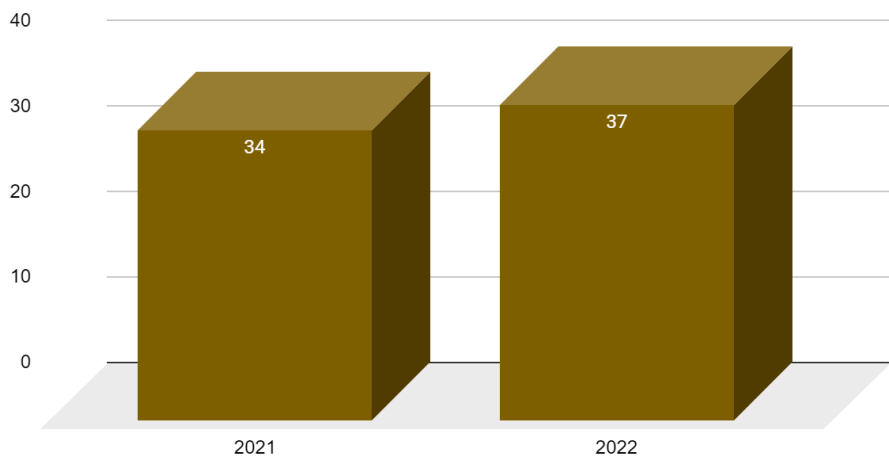
Quantidade de servidores(as) com deficiência: 2021: 57 / 2022: 59.

Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência



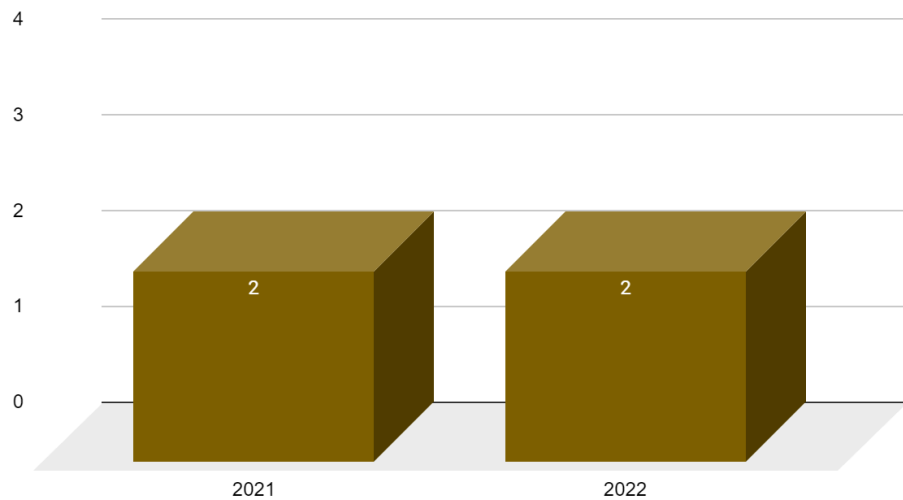
Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência: 2021: 9 / 2022: 14.

Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência



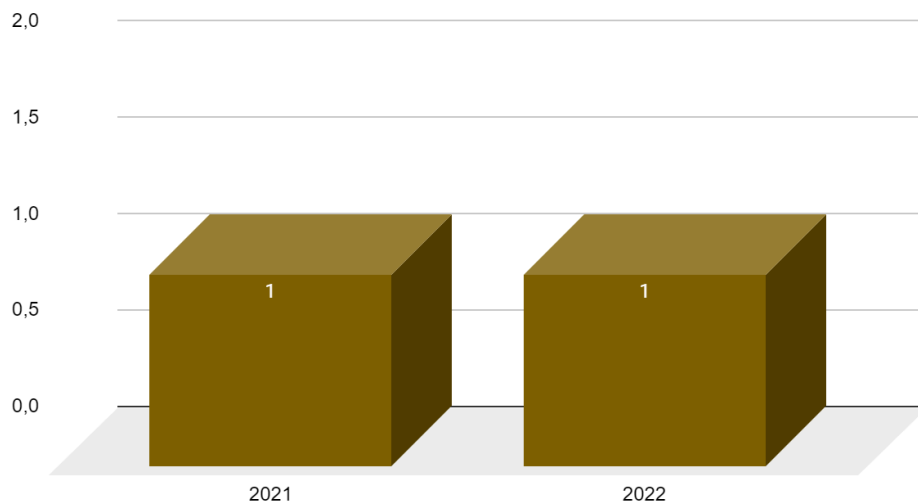
Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência: 2021: 34 / 2022: 37.

Quantidade de estagiários(as) com deficiência



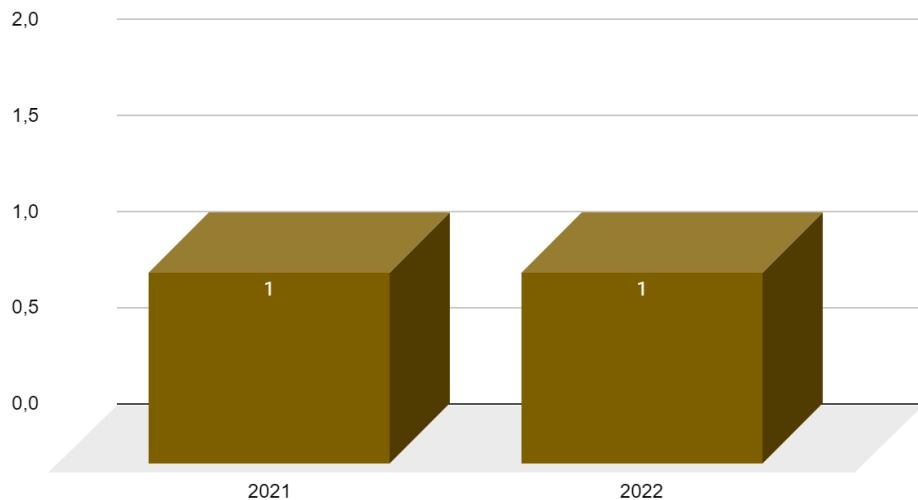
Quantidade de estagiários(as) com deficiência: 2021: 2 / 2022: 2.

Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência



Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência: 2021: 1 / 2022: 1.

Quantidade de aprendizes com deficiência



Quantidade de aprendizes com deficiência: 2021: 1 / 2022: 1.

| Gestão da Acessibilidade e Inclusão | |
|-------------------------------------|--|
| METAS PARA 2024 | <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de magistrados(as) com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de servidores(as) com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de estagiários(as) com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de trabalhadores(as) terceirizados(as) com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de conciliadores(as) com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de voluntários(as) com deficiência.</p> <p>Informar 100% dos dados sobre a quantidade de aprendizes com deficiência.</p> |
| Objetivo | Acompanhar a gestão da acessibilidade e inclusão. |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão |

| ODS | | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
|--|---------------|--------------------------------|---|--|--|---------|----------------|-----------------------|
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador | |
| CIGEB/SGP | 1.1 | MagP(PcD) | Quantidade de magistrados(as) com deficiência | Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição. | Magistrados(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |
| CIGEB/SGP | 1.2 | TPEft/TPI(PcD) | Quantidade de servidores(as) com deficiência | Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo. | Servidores(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |
| CIGEB/SGP | 1.3 | TPSV(PcD) | Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência | Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão. | Servidores(as) comissionados(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |
| CIGEB/SGP | 1.4 | TPFC(PcD) | Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência | Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência. | Servidores(as) com função comissionada | Anual | Preencher | Final do período-base |
| CIGEB/SGP | 1.5 | TFAuxE(PcD) | Quantidade de estagiários(as) com deficiência | Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. | Estagiários(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |
| ÁREAS QUE SÃO GESTORAS DE CONTRATOS | 1.6 | TFAuxT(PcD) | Quantidade de trabalhadores(as) terceirizados | Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. | Trabalhadores(as) terceirizados(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |

| | | | | | | | | |
|------------------|------|----------------|--|--|-----------------------|-------|-----------|-----------------------|
| | | | as) com deficiência | | | | | |
| - | 1.7 | TFAuxC (PcD) | Quantidade de conciliadores(as) com deficiência | Número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. | Conciliadores(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |
| - | 1.8 | TFAuxJL (PcD) | Quantidade de juizes(as) leigos(as) com deficiência | Número total de juizes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. | Juizes(as) leigos(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |
| - | 1.9 | TFAuxSP (PcD) | Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas | Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base. | Trabalhadores(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |
| - | 1.10 | TFAuxV (PcD) | Quantidade de voluntários(as) com deficiência | Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. | Voluntários(as) | Anual | Preencher | Final do período-base |
| CODAP/SGP | 1.11 | TFAuxApr (PcD) | Quantidade de aprendizes com deficiência | Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. (Lei do Jovem Aprendiz - Lei nº 10.097/2000) | Aprendizes | Anual | Preencher | Final do período-base |

2. Acessibilidade em serviços



4 - Educação de qualidade;
10 - Redução das desigualdades.

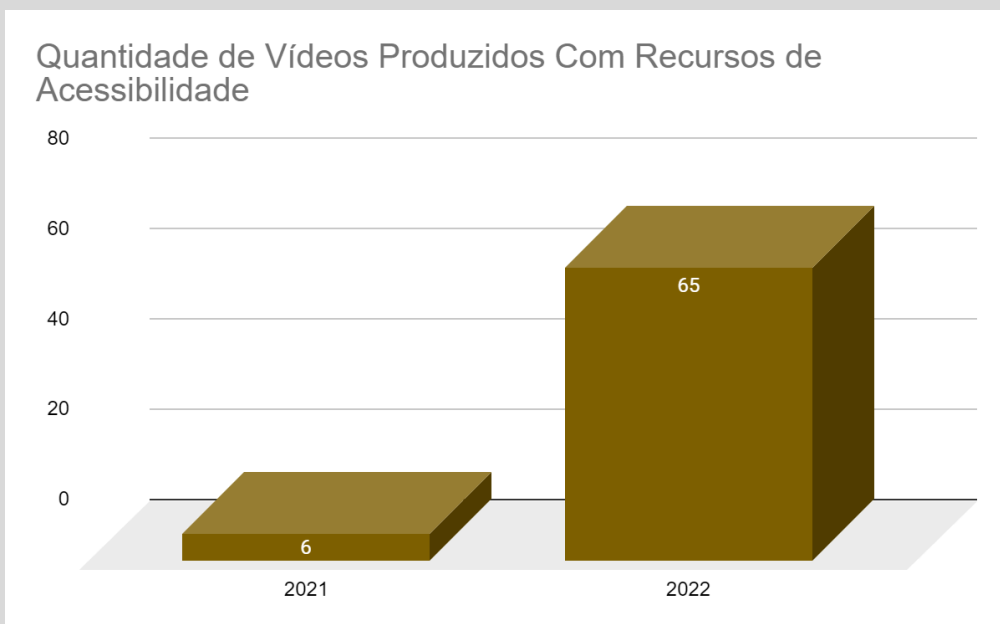
| Acessibilidade em serviços | | | | | | | | |
|----------------------------|---|--|---|--|-------------------|---------------------------|-----------|----------------|
| META PARA 2024 | Promover a capacitação de 50% dos gestores(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. | | | | | | | |
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática dos serviços. | | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | | |
| ODS | 4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | Definição | | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| EJUD | 2.6 | Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das | <p>Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão.</p> <p>Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.</p> | | Pessoas | Anual | Preencher | Pessoas |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---------------------------|---|--|--|--|--|
| | | | peçoas com deficiência | QGe / QGt QGt - Quantidade total de gestores(as) QGe - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) | | | | |
|--|--|--|---------------------------|---|--|--|--|--|

3. Acessibilidade comunicacional



10 - Redução das desigualdades.



Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade: 2021: 6 / 2022: 65.

| Acessibilidade comunicacional | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--------|--|---|--------------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| META PARA 2024 | Disponibilizar 100% dos vídeos produzidos com legenda. | | | | | | | |
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da comunicação. | | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| SECOM | 3.1 | VAcess | Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade | Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição). | Vídeos | Anual | Preencher | Publicação do vídeo |

4. Acessibilidade tecnológica



10 - Redução das desigualdades.

| Acessibilidade tecnológica | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---|--|--------------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| META PARA 2024 | Rodar o robô DIANA, que avalia a acessibilidade do portal do TRT da 12ª Região, no mínimo uma vez ao ano. | | | | | | |
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática da tecnologia da informação. | | | | | | |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão | | | | | | |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades | | | | | | |
| Área(s) Responsável(is) | Indicador CNJ | | Definição | Unidade de medida | Periodicidade da apuração | PLS-Jud | Evento Gerador |
| SETIC | 4.1 | O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links? | Informar se usa programas que detectam o código <i>HTML</i> e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital. () sim, quais? () não. | - | Anual | Preencher | - |

5. Acessibilidade urbanística e arquitetônica



- 10 - Redução das desigualdades;
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.

A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e na Resolução CNJ nº 401/2021, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 da Resolução CNJ nº 401/2021.

| Acessibilidade urbanística e arquitetônica | |
|--|--|
| META PARA 2024 | Cumprir, sempre que possível, o disposto na Resolução CNJ 401/2021 no tocante a acessibilidade urbanística e arquitetônica. |
| Objetivo | Acompanhar a acessibilidade e inclusão na temática urbanística e arquitetônica. |
| Eixo | Acessibilidade e Inclusão |
| ODS | 10 - Redução das desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis |
| Área(s) Responsável(is) | |
| CPO | |

Considerações finais

Para elaboração do PLS foi dada continuidade às atividades previstas no PLS dos anos anteriores. O aprimoramento da coleta de dados relativos aos indicadores e o planejamento de novas metas irão direcionar as ações a serem desenvolvidas no período, para que se inclua, cada vez mais, o conceito de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão em todo o TRT da 12ª Região. Cumpre ressaltar que as metas poderão ser alteradas em razão de modificações estruturais e/ou fatos supervenientes.

Fontes

CNJ. Modelo de PLS e Modelo de Plano de Ações. Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/modelos-previstos-na-resolucao-cnj-no-400-2021/>

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/modelo-de-pls-resolucao-cnj-no-4002021.pdf>

ONU BRASIL. ODS. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

TRT 4. PLS. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/142956/Revis%C3%A3o%20do%20PLS%20-%202018.pdf>

TRT 12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. Disponível em: https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico

Elaboração Técnica

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica

Cláudio Manabu Okada

Coordenador da Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação

Márcia Abedal Ceci de Souza

Setor de Acessibilidade e Inclusão

Yasmin Lonzetti Skovronski

Setor de Sustentabilidade